

RESOLUÇÃO N.º 255/2023/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 06 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1 13.758	Sapezal	Basei Construção e Acabamento LTDA	49.385.471/0001-54	R\$ 7.800.000,00	R\$ 6.000.000,00
2 13.299	Cuiabá	F. J. Com. Pneus Reformados e Novos LTDA	21.114.550/0001-01	R\$ 1.940.000,00	R\$ 1.940.000,00
3 14.823	Cuiabá	Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA	06.041.564/0001-59	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
4 13.481	Várzea Grande	Gmm Atacadista LTDA	33.740.876/0001-23	R\$ 1.020.000,00	R\$ 1.020.000,00
5 11.807	Confresa	Hotel Premie R LTDA	47.440.610/0001-70	R\$ 3.350.000,00	R\$ 3.350.000,00
6 13.567	Alto Garças	Hotel Primavera LTDA	48.459.966/0001-18	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.950.000,00
7 14.330	Água Boa	Jose G Q da Silva e Cia LTDA	74.150.566/0001-36	R\$ 1.778.700,00	R\$ 1.245.090,00
8 14.029	Nova Mutum	Lavanderia Tecnológica LTDA	50.234.195/0001-02	R\$ 4.010.130,00	R\$ 4.010.130,00
9 14.396	Água Boa	Luan Cadore LTDA	08.609.304/0001-62	R\$ 2.110.000,00	R\$ 2.110.000,00
10 14.007	Cuiabá	Marianyy Transportes Rodoviarios Eirelli	04.441.166/0001-02	R\$ 1.970.000,00	R\$ 1.970.000,00
11 12.738	Sapezal	Quintal Presentes e Decoracao LTDA	06.960.362/0001-00	R\$ 3.927.597,87	R\$ 2.724.017,87
12 14.739	Cuiabá	Red House Escola Internacional Cuiabá LTDA	49.708.260/0001-05	R\$ 13.134.577,79	R\$ 9.866.843,31

13	14.210	Juína	Tabaldi e Tabaldi LTDA	05.158.634/0002-71	R\$ 9.500.000,00	R\$ 9.500.000,00
14	14.649	Lucas Verde	do Rio Transportes Meotti LTDA	78.892.338/0001-92	R\$ 1.436.000,00	R\$ 1.292.400,00
15	14.572	Ipiranga do Norte	Usina de Álcool Três Irmãos LTDA	29.204.243/0001-23	R\$ 12.689.885,00	R\$ 7.613.931,00
16	14.874	Cáceres	Juba Supermercados LTDA	03.550.647/0003-47	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00
17	14.868	Rio Branco	Juba Supermercados LTDA	03.550.647/0003-47	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00

Art. 2º Aprovar a devolução da Carta-consulta do FCO - Empresarial, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº PROTOCOLO MUNICÍPIO PROPONENTE			CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO	
1	14.046	Cuiabá	Agroverde Comércio de Importação e Exportação de Cereais LTDA	23.531.459/0001-17	R\$ 2.534.000,00	R\$ 2.534.000,00
2	12.301	Sapezal	Romani Hotel LTDA	17.726.695/0001-96	R\$ 10.007.479,00	R\$ 6.000.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 06 de setembro de 2023.

Anderson Martinis Lombardi

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso -

CODEM

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8247c4ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar